DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0149 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Ediane Santos E. Madeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/09/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28/08/2024;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*18/09/2024;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/09/2024;*
Isa Sales Vignoli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2024;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 e 20/09/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/09/2024;*
Neide Rodrigues de Araújo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/09/2024;*
Neide Rodrigues de Araújo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 25/09/2024;*
Tatiane da Silva Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/09/2024;*

Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Medica*	*dia*	*24/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*18/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*23/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*25/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*20/09/2024;*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 01 de outubro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0149/2024.....1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2024. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: FIORAVANTE MODULO DOS SANTOS LTDA.- Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, no exercício de 2024. Acréscimo contratual na ordem de 16,86%, ao valor original. Valor de R$ 13.717,50. Vigência: 31/12/2024. Fundamento Legal: Convite nº 014/2023. Data: 30/09/2024.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2024. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: BRUNELLI MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA.- Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, no exercício de 2024. Acréscimo contratual na ordem de 17,77%, ao valor original. Valor de R$ 3.208,90. Vigência: 31/12/2024. Fundamento Legal: Convite nº 014/2023. Data: 30/09/2024.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2024. Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: HIDRO ELETRO MURUTINGA LTDA - ME.- Aquisição fracionada de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para serem utilizados na manutenção de prédios, infraestrutura e instalações municipais no atendimento à rotina diária dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, no exercício de 2024. Acréscimo contratual na ordem de 16,63%, ao valor original. Valor de R$ 5.416,36. Vigência: 31/12/2024. Fundamento Legal: Convite nº 014/2023. Data: 30/09/2024.

Murutinga do Sul, aos 30 de setembro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....